

Data: 14 de abril de 2021.

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, em decorrência da pandemia ocasionada
2 pelo novo Coronavírus-COVID 19, e a impossibilidade temporária de realização de reuniões
3 presenciais, foi realizada reunião ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social, por meio
4 de videoconferência, com a utilização da plataforma google.meet. Participaram da videoconferência
5 os/as seguintes conselheiros/as: Luis Alberto Mangili Gomes, Gisele de Cássia Tavares, Rosemeiri
6 Felix de Barros, Josiani Severino dos Santos Nogueira, Nayana Kathrin Tanaka, Gisélia Duarte Dias
7 Paulino, Rosely Sonoda Gomes, Martinha Clarete Dutra, Débora Campos Pereira, Rodrigo Santana
8 Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Claudio Roberto Rufino, Claudio Marcio de Melo, Paulo
9 Roberto Líbano, Aparecida de Fátima G. Lemos, Thais Ayres da Silva, Maria de Fátima dos Santos
10 Reale, Alexandra Ciotto Rodrigues Silva, Ordália de Fátima Braganholi Ferreira, Daniel Soares da
11 Silva, Rosana de Almeida Souza, André Luis Barbosa, Camila Marcolino, Leonardo Aparecido
12 Gomes. Estiveram também presentes, os seguintes participantes; Lívia Vivian Pagotti, Milene Sicon,
13 Janaina Arruda Messias, Mariana Barcellos, Adenilton Rosa de Oliveira e Marco Antonio Rocha. A
14 reunião teve início em segunda convocação, às 13h45, com a apresentação, pela presidente do
15 Conselho, Soraya de Paula Garcia de Campos, da seguinte pauta para deliberação da plenária: **1-**
16 **A**presentação e aprovação da pauta; **2-**Aprovação de Atas; **3-**Prestação de Contas do Programa Bolsa
17 Família- PBF e Cadastro Único referente ao mês de março; **4-**Apresentação do Formulário-PPA
18 (Plano Plurianual 2022-2025); **5-**Apresentação do processo de contratação temporária para política de
19 assistência social;**6-**Conferência Municipal de Assistência Social;**7-**Relato de Comissões;**8-**Informes.
20 A pauta foi aprovada sem alterações. Passou-se na sequência ao ponto Prestação de Contas do
21 Programa Bolsa Família- PBF e Cadastro Único referente ao mês de março.Iniciado, então, o ponto 3
22 da pauta, sobre a Prestação de Contas do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único referente
23 ao mês de março de 2020, pela gerente de Transferência de Renda, Rosemeiri Felix,apresentou os
24 dados das atividades referente ao mês de março de 2020, foram feitos 2836 agendamentos, resultando
25 em 2626 atendimentos (1889 para atualização cadastral e 737 para inclusão). Foi registrado não
26 comparecimento de 456 pessoas (14,8% do total agendado). Os recursos utilizados no mês foram no
27 valor de R\$ 24.685,76, (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, setenta e seis centavos,
28 tendo-se efetuado 301 buscas ativas. Foram realizados 162 atualizações e 52 inclusões por meio das
29 horas extras de segunda a sexta-feiras e 202 atualizações e 55 inclusões por meio das horas extras
30 realizadas aos sábados. Dando continuidade à pauta, Gisele de Cassia, apresentou o Formulário do
31 Plano Plurianual 2022-2025: Informou que o PPA, é um dos principais processos de planejamento
32 público e, sem dúvida, o que envolve o sistema orçamentário, formado por um conjunto de leis que
33 expressam as decisões em cada área e que traduz a possibilidade de atendimento à população em suas
34 necessidades. A cada início de gestão o processo orçamentário se reinicia com a elaboração do PPA,
35 instrumento orçamentário de médio prazo que estabelece para o período de 4 (quatro) anos os
36 programas e ações que devem compor os orçamentos anuais e serem desenvolvidos no período. As
37 ações são divididas em projetos e atividades. Os projetos têm tempo definido e as atividades são
38 continuadas. Nesse escopo são estabelecidos, ainda, objetivos, metas e indicadores para avaliação do
39 alcance dos resultados buscados. O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato do administrador
40 público e sua vigência se estende do segundo ano deste até o primeiro ano do mandato subsequente.

41 Destacou que estamos executando o último ano do PPA 2018-2021 e, simultaneamente, elaborando o
42 próximo PPA, que terá vigência de 2022 até 2025. Esse plano orienta os demais documentos
43 orçamentários anuais de seu período de vigência, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei
44 Orçamentária Anual (LOA), sendo que, para que uma ação possa ser realizada, é preciso que esteja
45 considerada nesses instrumentos. Tradicionalmente esse planejamento técnico e financeiro tem sido
46 tratado como tema de competência exclusiva de especialistas das áreas contábil, administrativa,
47 financeira etc., sendo considerado de difícil compreensão para que outros atores e pessoas não
48 envolvidas direta e cotidianamente nesse processo possam opinar, participar e acompanhar.
49 Entretanto, são os atores envolvidos nas mais diversas políticas públicas, os sujeitos que vivenciam
50 as situações com proximidade, os que conhecem com maior profundidade a realidade, as demandas e
51 prioridades de suas áreas e/ou territórios e têm, assim, maiores condições de avaliar o que deve ser
52 garantido para supri-las e atendê-las. Em razão desse entendimento e, por considerar que todos os
53 atores devem conhecer os instrumentos de planejamento na administração pública e se familiarizem
54 com a linguagem orçamentária, é que o propósito da elaboração deste plano é de que desencadeemos
55 um processo tanto participativo quanto possível. Informou que a primeira proposição seria de que
56 referida atividade fosse realizada presencialmente, mas, em virtude da situação de pandemia que se
57 estende ainda neste momento, serão utilizadas ferramentas remotas para sua realização, respeitando
58 as necessidades de cuidados sanitários ora exigidos. Pontuou que no processo de planejamento, dois
59 passos são fundamentais: o conhecimento da realidade e a proposição de prioridades e estratégias.
60 Pretende-se, com esse movimento, fortalecer a política de assistência social, reconhecendo e
61 consolidando, cada vez mais, o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em nosso município,
62 como sistema público de Estado, segundo os princípios, diretrizes e propósitos teórico-prático-
63 metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos alinhados às concepções de cidadania e
64 democracia. Pontuou que a apresentação do presente roteiro para que oriente as reflexões
65 descentralizadas, acerca dos eixos indicados no item proposições e necessidades para composição do
66 PPA da Assistência Social 2022-2025, que devem ser avaliados à luz dos aspectos indicados no rol
67 constante do item 4.1. A importância que as reflexões e os registros levem em conta o espaço
68 temporal de 4 anos (correspondente ao período de 2022-2025) a que se refere o PPA em tela. Assim, à
69 medida em que tais reflexões culminem em propostas que se expressem em quantitativos, que estes
70 sejam registrados, ano a ano, a fim de que as metas sejam sistematizadas para cada um dos exercícios
71 orçamentários correspondentes. Solicitou que o processo a ser desencadeado seja, também nas
72 diferentes estruturas, o mais participativo possível, com o registro dos participantes, e que o resultado
73 consolidado neste instrumento retorne para o e-mail indicado até o dia 30/04/2021. No que se refere a
74 esse conselho, sugeriu que sejam efetuados dois movimentos: um relativo às necessidades da
75 secretaria executiva e do colegiado do conselho para a realização de suas atividades e outro com a
76 análise mais geral da política de assistência social no município, que é objeto do exercício do
77 controle social pelo Conselho. Dando continuidade à pauta, passou-se ao ponto 5, apresentação do
78 processo de contratação temporária para política de assistência social: a Secretaria Jaqueline, saudou
79 todos os presentes, e contextualizou que devido ao cenário atual a legislação proíbe neste momento
80 os concursos públicos, sendo necessário fazer a contratação temporária, para suprir a defasagem de
81 profissionais. Sinalizou a necessidade de contratação temporária de servidores. Apresentou a
82 demanda de 15 TGP, com carga horária de 8 horas, 05 psicólogas com carga horária de 8 horas e 16
83 assistentes sociais, totalizando 36 funcionários entre as diretorias da básica e especial. **6-Conferência**

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

84 Municipal de Assistência Social: Soraya informou que de acordo como que já havia apresentado que
85 a Conferência aconteceria nos dias 27 e 28 e 29 de julho, porém na última reunião da comissão
86 organizadora, deliberou-se para iniciar no dia 26 de julho, para melhor contemplar a programação do
87 referido evento. Com relação a contratação da professora Abigail para proferir a palestra magna,
88 informou que foram dados os encaminhamentos pertinentes.7-Relato de Comissões: a conselheira
89 Ângela, membro da comissão de Inscrição, mencionou que o Instituto Plural, solicitou inscrição na
90 modalidade serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, porém de acordo com as normativas
91 vigentes não atende os critérios, foi realizado contato com a entidade, para as orientações pertinentes,
92 a qual informou não ter interesse na continuidade do pedido de inscrição. Finalizados os pontos de
93 pauta propostos e, nada mais havendo a tratar, a presidenta Soraya de Paula Garcia de Campos deu
94 por encerrada a reunião e eu, Claudio Marcio de Melo, primeiro secretário deste conselho, lavrei a
95 presente ata que deverá ser submetida à aprovação plenária.